

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

EXERCÍCIO DE 2024

SUPREV

FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE

SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 –

USIBA

Março/2025

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **Plano de Benefícios N.º 003 - USIBA**, da **SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, que foi instituído em 01/01/1986, patrocinado pela **GERDAU AÇOMINAS S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Aposentados e Pensionistas e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **SUPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: taxa de juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas:

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a março/2025 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2024.

Os custos não foram computados por não existirem Participantes Ativos, apenas Aposentados e Pensionistas, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas, apesar disso, há projeções de contribuições normais aplicadas aos assistidos em torno de 3,18% sobre as suplementações.

Em 31/12/2024, existiam 4 (quatro) processos de equacionamento do déficit em curso, devidamente registrados em Operações Contratadas, apuradas no encerramento deste exercício, sendo um referente ao Déficit equacionado até 2015, outro referente ao Déficit equacionado de 2018, e o referente ao Déficit equacionado de 2020, e o referente ao Déficit equacionado de 2021, todos sendo arcados pela Patrocinadora.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, em 31/12/2024, foi apurado em R\$4.805.690, para fazer frente às Reservas Matemáticas, atuariamente calculadas, que totalizaram R\$5.301.636, gerando um déficit de R\$495.946, que corresponde a 9,35% das Reservas Matemáticas.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA** da **SUPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

No exercício de 2023, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA** da **SUPREV** e a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, administrado pela **SUPREV**, CNPB nº1985.0012-92, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

O **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA** encontra-se em extinção desde 13/07/1992, e, conforme informações da **SUPREV**, não existem Participantes Ativos no Plano na data desta Avaliação.

➤ **Alteração Regulamentar**

Não houve alterações regulamentares no Exercício de 2024.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado, nesta Avaliação, corresponde ao mês de dezembro/2024, e contempla todos os Assistidos do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Ressaltamos que, conforme informações da **SUPREV**, não existem participantes ativos, portanto, somente Aposentados e Pensionistas foram avaliados.

Base:dez/2024

Discriminação	Aposentados	Invalidez	Pensão (*)	Total
Quantidade de Assistidos	3	19	19	41
Benefício Mensal	R\$ 11.572	R\$ 12.439	R\$ 12.640	R\$ 36.652
Benefício Médio Mensal	R\$ 3.857	R\$ 655	R\$ 665	R\$ 894
Idade Média	86	74	74	75

(*) Idade média de Pensão, com base nos dependentes vitalícios

➤ **Recomposição de Benefícios**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2024 e contemplam o reajuste concedido em janeiro/2024, e a avaliação está posicionada em dezembro/2024, os benefícios foram recompostos em 4,27% conforme a variação acumulada do INPC/IBGE de janeiro a novembro/2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais, utilizadas nesta Avaliação Atuarial, são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo	BR-EMS 2021 sobreviv. por sexo
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo

Anuidades de Pensão

Variáveis Econômicas	2024	2023
Taxa de Juros	3,71%	3,71%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

Variáveis Econômicas

Tábua de Anuidade de Pensão	2024	2023
Ativos	-	-
Assistidos	Família Real conforme Base informada pela SUPREV	Família Real conforme Base informada pela SUPREV

Método da Avaliação

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização; Repartição Simples, para as Despesas Administrativas.

Outras Informações

Tendo em vista que não há participantes ativos neste Plano, verificou-se apenas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que por sua vez estão plenamente constituídas.

Estudo de Aderência

Conforme a Instrução Normativa PREVIC Nº 33, de 23 de outubro de 2020, Art. 35, Inciso “I - validade geral máxima de três anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.”

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

➤ Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,71% ao ano. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delineia as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **SUPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro estabelecida pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **SUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu, no Exercício de 2024, o percentual negativo de 7,73% que, comparado com a inflação acumulada de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 3,71%, ficou abaixo da meta atuarial no exercício em 15,08%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse Exercício de 2024, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00		
Situação do Plano de Benefícios	2024	2023
Ativo Total	4.845.718	5.184.499
Exigível Operacional	(7.066)	(6.854)
Exigível Contingencial	(32.961)	(29.976)
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	-	-
Fundo de Investimentos	-	-
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.805.690	5.147.669

Obs: Informações coletadas via Balancete.

Atualmente, não existe registro de Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos no **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, conforme verificado em 31/12/2024.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Nesta avaliação, os custos não foram computados por não existirem Participantes Ativos, apenas Aposentados e Pensionistas, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$5.301.636, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00	
Discriminação	2024	2023	
Benefícios Concedidos	5.301.636	5.232.109	
Reservas a Constituir	0	0	
Total de Reservas Matemáticas	5.301.636	5.232.109	

Nesta avaliação, os custos não foram computados por não existirem Participantes Ativos, apenas Aposentados e Pensionistas, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas.

Apesar disso, existiam 4 (quatro) processos de equacionamento do déficit em curso, devidamente registrados em Operações Contratadas, apuradas no encerramento deste exercício, todos sendo arcados pela Patrocinadora.

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil**

Em 31/12/2024, existem 4 (Quatro) processos de equacionamento do déficit, registrados no Ativo do Plano em “Operações Contratadas”, apuradas no encerramento deste exercício, conforme demonstrado a seguir:

- Déficit equacionado até 2015, que vem sendo amortizado pelas Patrocinadoras, considerando o Sistema da Tabela Price, em 12 prestações anuais, corrigidas pelo INPC/IBGE, a uma Taxa Real de desconto de 5,5% ao ano;
- Déficit equacionado de 2018, cuja amortização iniciou em 04/2020, pela Patrocinadora, considerando o Sistema da Tabela Price, em 12 prestações anuais, corrigidas pelo INPC/IBGE, a uma Taxa Real de desconto de 4,08% ao ano;
- Déficit equacionado de 2020, cuja amortização iniciou em 04/2022, pela Patrocinadora, considerando o Sistema da Tabela Price, em 12 prestações anuais, corrigidas pelo INPC/IBGE, a uma Taxa Real de desconto de 3,71% ao ano; e

- Déficit equacionado de 2021, cuja amortização iniciou em 04/2023, pela Patrocinadora, considerando o Sistema da Tabela Price, em 12 prestações anuais, corrigidas pelo INPC/IBGE, a uma Taxa Real de desconto de 3,71% ao ano;

Resumo dos Déficits Equacionados, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Valores em R\$1,00

Operações Contratadas	Montante em 31/12/2024	Prazo Remanescente	Valor da Parcela
Déficit Equacionado até 2015	709.372,39	37	19.993,12
Déficit Equacionado de 2018	191.160,61	112	1.939,68
Déficit Equacionado de 2020	174.212,02	123	1.496,08
Déficit Equacionado de 2021	458.936,08	135	3.986,07
Total	1.533.681,10		27.414,95

Valores atualizados em 31/12/2024

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Artigo 84 do Capítulo XXIII do Regulamento do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, para o exercício de 2025.

Tabela de Contribuições - Assistidos(*)	
Faixas da Suplementação	
Faixa 1 - até 50% LMSB/RGPS - R\$4.0748,70	3,00%
Faixa 2 - de 50% a 100% LMSB/RGPS - R\$4.0748,70	5,00%
Faixa 3 - acima de 100% LMSB/RGPS - R\$8.157,41	10,00%
Contribuição Média	%
Contribuição Média Aposentados	3,18%

(*) Inclusive os Pensionistas

Despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **SUPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas serão de R\$321.422, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas **Administrativas Previdenciais** foram orçadas em R\$257.822, equivalente a R\$21.485, mensal e serão reembolsadas pela Patrocinadora.

Já as Despesas **Administrativas de Investimentos** do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, segundo a **SUPREV**, relativas ao ano de 2025, estão orçadas em R\$63.600, equivalente a R\$5.300 mensal e serão extraídas da Rentabilidade dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, no valor total de R\$4.805.690, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$5.301.636, gerando um déficit de R\$495.946, aproximadamente 9,35% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2024.

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$	
Descrição	2024	2023	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.805.690	5.147.669	
b) Reservas Matemáticas	(5.301.636)	(5.232.109)	
a-b = Déficit	(495.946)	(84.440)	

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, para o **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA**, é de 7,0231 anos.

➤ **Déficit do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}.$$

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2024, para o Plano, é de 7,0231 anos, logo $1\% \times (7,0231 - 4) = 3,0231\%$.

Ao aplicar os 3,02% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$ 5.301.636, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$160.274, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit de R\$495.946 e o limite mínimo de R\$160.274, o valor a ser equacionado será de R\$335.672 (excedente do limite) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 11 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **USIBA** encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir:

Em R\$ 1,00	
Premissas	Valores
Reserva Matemática (R\$)	5.301.636
Duração (anos)	7,0231
Déficit Apurado (R\$)	495.946
Limite do Déficit (R\$)	160.274
Relação do Limite	3,02%
Equacionamento Mínimo	335.672
% do Equacionamento Mínimo	6,33%
Valor Equacionado	335.672
Prazo Máx. do Financ. (anos)	11
Prazo Máx. do Financ. (meses)	132

Obs: Não há ajuste de precificação, conforme informado pela **SUPREV**.

Alternativamente, a legislação permite o equacionamento do déficit de forma integral, adicionalmente, para caso de planos em extinção, o prazo para o equacionamento poderá ser estendido de forma vitalícia, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

Ainda assim, considerando que o plano está fechado para novas adesões, orientamos que a Entidade acompanhe de perto a evolução do déficit. Caso não seja revertido pelos resultados positivos dos investimentos ou pela

redução do passivo, decorrente da saída de assistidos, entendemos que esse resultado deverá ser reavaliado.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Segundo a **SUPREV**, o **PLANO DE BENEFÍCIOS N.º 003 – USIBA** não possui ajuste de Precificação de Ativos, em 31/12/2024.

São Paulo, março de 2025.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

Júlia Bicalho
Atuária

Bruno C. Medeiros
Assistente Atuarial EIBA 571

Laura Tellini
Atuária AIBA 4085



SOLUÇÕES NA MEDIDA CERTA PARA VOCÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO